

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0005-2022

PROCESSO: 324687/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Aquisição de material Tubo de Concreto Armado para obra de drenagem Urbana de águas pluviais (trecho Sul) Coordenadas Lat: 12°44'31,00"S Long: 56° 30'49,00"O Dimensão 2.672,00 m no Município de Tapurah-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 2.280.388,08 (Dois milhões, duzentos e oitenta Mil e trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos) sendo que R\$ 2.189.172,55 (Dois milhões, cento e oitenta e nove mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 91.215,53 (Noventa e um mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 1167

Regionalização: 1000

Natureza de Despesa: 44.40.42.00

Fonte: 196

INICIO: 06/06/2022 - TÉRMINO: 06/06/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1061-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04628

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 137 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W		
2	100W		
3	150W	137	R\$ 76.235,02
4	200W	-	
TOTAL	137		R\$ 76.235,02

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 101.697,60 (Cento e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 76.235,02 (Setenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 25.462,58 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 2056

Regionalização: 0200

Natureza de Despesa: 44.90.30.00

Fonte: 396

INICIO: 02/06/2022 - TÉRMINO: 02/06/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1119-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04628

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 350 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	209	R\$ 72.088,28
2	100W	53	R\$ 26.034,66
3	150W	53	R\$ 29.492,38
4	200W	35	R\$ 22.069,25
TOTAL	350		R\$ 149.684,57

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 204.247,21 (Duzentos e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos.), sendo R\$ 149.684,57 (Cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos.), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 54.562,64 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos.), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, conforme plano de trabalho

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 2056

Regionalização: 0300

Natureza de Despesa: 44.90.30.00

Fonte: 396

INICIO: 07/06/2022 - TÉRMINO: 07/06/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0283-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/03901

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 35,00 m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m e 26,00 m Aduela de Concreto 2,00 x 2,00m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas vicinais do município de Apicás-MT.

Aduelas de Concreto

(Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2
Triplo = 3)

Meta	Curso D'Água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	AV. Dante Martins de Oliveira	Lat: 9°33'43.59"S Long:57°23'24.87"O	1	3,00 3,00	x 35,00	35,00
2	AV. Dante Martins de Oliveira	Lat: 9°33'43.59"S Long:57°23'24.87"O	1	2,00 2,00	x 26,00	26,00
TOTAL	61,00 m			3,00 3,00	x	

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 610.648,10 (Seiscentos e dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos), sendo R\$ 331.669,98 (Trezentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 278.978,12 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e doze centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Apicás-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 0600

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 151

FISCAL: Eng.^a Patrícia Chagas Lima Matrícula: 288184, tendo como substituto o Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614

INICIO: 06/06/2022 - TÉRMINO: 06/06/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1150-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04950

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 446 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM POTÊNCIA (W) QUANTIDADE (un.) VALOR (R\$)

1 60W 267 R\$ 29.093,64

2	100W	67	R\$ 32.911,74
3	150W	67	R\$ 37.282,82
4	200W	45	R\$ 28.374,75
TOTAL 446			R\$ 190.662,95

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 258.341,11 (Duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos), sendo R\$ 190.662,95 (Cento e noventa mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 67.678,16 (Sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 2056

Regionalização: 0700

Natureza de Despesa: 44.90.30.00

Fonte: 396

INICIO: 02/06/2022 - TÉRMINO: 02/06/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1846-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05574

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 2111 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	1064	R\$ 366.994,88
2	100W	492	R\$ 241.680,24
3	150W	267	R\$ 148.574,82
4	200W	288	R\$181.598,40
TOTAL 2111			R\$ 938.848,34

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.237.580,71 (Um milhão duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 938.848,34 (Novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 298.732,37 (Duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 2056

Regionalização: 0600

Natureza de Despesa: 44.90.30.00

Fonte: 396

INICIO: 03/06/2022 - TÉRMINO: 03/06/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1739-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05583

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 1945 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	1323	R\$ 456.329,16
2	100W	462	R\$ 226.943,64
3	150W	-	-
4	200W	160	R\$ 100.888,00
TOTAL	1945		R\$ 784.160,80

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.057.465,79 (Um milhão cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos.), sendo R\$ 784.160,80 (Setecentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta reais e oitenta centavos.), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 273.304,99 (Duzentos e setenta e três mil e trezentos e quatro reais e noventa e nove centavos.), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 2056

Regionalização: 0600

Natureza de Despesa: 44.90.30.00

Fonte: 396

INICIO: 07/06/2022 - TÉRMINO: 07/06/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0426-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04195

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de

recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 210,00 m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m e 98m de Aduela de Concreto 2,50 x 2,50m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação Bueiros Celulares de Concreto (Aduelas) em estrada não pavimentada do município de Tangará da Serra - MT.

Aduelas de Concreto

(Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)

Meta	Curso D'Água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
01	Córrego do Meio	Lat: 14°39,342'S Long: 57°59,421' O	2	3,00 x 3,00	10,00	20,00
02	Córrego do Meio	Lat: 14°39,200'S Long: 57°59,290 O	1	3,00 x 3,00	10,00	10,00
03	Córrego do Pintado	Lat: 14°38,951'S Long: 57°59,096' O	2	3,00 x 3,00	13,00	26,00
04	Córrego Bonito	Lat: 14°38'34,919" S Long: 57°58'43,431"O	2	2,50 x 2,50	10,00	26,00
05	Córrego Pintado II	Lat: 14°42,273'S Long: 57°57,732'O	2	2,50 x 2,50	13,00	23,00
06	Rio do Sangue	Lat: 14°42'32,08" Long: 57°57'55,79"	2	2,50 x 2,50	13,00	23,00
07	Córrego Bracinho	Lat: 14°44'41,53"S Long: 57°58'48,88"O	2	3,00 x 3,00	13,00	26,00
08	Córrego Água	Lat: 14°26'2,97"S Long: 57°42'2,93"O	3	3,00 x 3,00	13,00	39,00
09	Córrego Ranhão	Lat: 14°29'4,30"S Long: 57°44'4,25"O	2	3,00 x 3,00	10,00	20,00
10	Córrego Mina Azul	Lat: 14°40'51,05"S Long: 57°23'2,83"O	2	2,50 x 2,50	13,00	26,00
11	Córrego Sapezal	Lat: 14°32'36,859"S Long: 57°12'57,242"O	3	3,00 x 3,00	13,00	39,00
12	Córrego Ararão	Lat: 14°36'33,47"S Long: 57°23'58,12"O	3	3,00 x 3,00	10,00	30,00

TOTAL 308,00 m 3,00 x 3,00

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 2.039.494,36 (Dois milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 1.165.710,56 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 873.783,80 (Oitocentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e centavos), para execução dos serviços serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal do Município de Tangará da Serra - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 0600

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 151

FISCAL: Eng.º Fillipe Ribeiro- Matrícula: 302449, tendo como substituto o Eng.º Wilmar Rodrigues, matrícula nº 107326

INICIO: 06/06/2022 - TÉRMINO: 06/06/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1763-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05928

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 40,00 m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação Bueiros Celulares de Concreto (Aduelas) em estrada não pavimentada do município de Novo Mundo - MT.

Aduelas de Concreto

(Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)

Meta	Curso D'Água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
01	Córrego (Ponte 1) - Estrada Vicinal	Lat: 9°58'27"S Long: 55°10'16"W	2	3,00 3,00	x 10	20
02	Córrego (Ponte 2) - Estrada Vicinal	Lat: 9°58'19,68"S Long: 55°10'39,60"W	2	3,00 3,00	x 10	20
TOTAL	40,00 m			3,00 3,00	x	

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 511.419,35 (Quinhentos e onze mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) sendo R\$ 259.420,80 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 251.998,55 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para execução dos serviços serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal do Município de Novo Mundo - MT, conforme plano de trabalho.

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 0600

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 151

FISCAL: Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614, tendo como substituto o Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620

INICIO: 06/06/2022 - TÉRMINO: 06/06/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO- MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79147e7c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar